

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 004/CARMOPREV/2013.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 002/2013,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora ELVIRA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, Atendente, matricula 626, a partir de 09 de Fevereiro de 2013, com proventos fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) da seguinte forma:

7074	
-Complemento ConstitucionalR\$ 38	9,77
- Proventos de aposentadoriaR\$ 28	8,23

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de Fevereiro de 2013.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.

Diretora Executiva –